

## COMUNICADO – COVID 19

A escola **COOPEDUCAR**, seguindo orientações do DECRETO Nº 106, de 17 de março de 2020, art. 3º, com intuito de deter a propagação do COVID-19, tomou a decisão de suspender as aulas **no período de 18/03/2020 (quarta-feira) à 01/04/2020 (quarta-feira)**. Entendemos que não se trata de gerar **PÂNICO**, mas o momento exige total atenção e medidas de precaução, a fim de evitarmos possível disseminação do vírus. Mesmo que não se tenha caso suspeito ou registrado em nossa comunidade escolar e em Santo Antônio de Jesus – Bahia, acreditamos que é uma medida de prevenção da saúde de toda sociedade.

Diante deste cenário em que estamos vivendo, uma boa medida é fomentar o uso das atividades *online*, garantindo a aprendizagem e interação dos alunos.

Para dar continuidade ao processo de ensino aprendizagem, em situações nas quais alunos e professores precisam se afastar do ambiente escolar coletivo, orientamos que os alunos do **1º Ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio**, utilizem a plataforma Moderna Compartilha. Para os alunos da **3ª Série do Ensino Médio**, será utilizada a plataforma Farias Brito e Whatsapp (grupo da turma). Em relação aos alunos da **Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental**, as atividades impressas estarão disponíveis na recepção da escola nos dias **18 e 19 de março de 2020**, no turno matutino.

Para os alunos, **do 1º Ano do Ensino Fundamental I à 2ª série do Ensino Médio**, que não receberam senha de acesso ao portal, os pais ou responsáveis deverão comparecer na nossa Instituição **amanhã, 18/03/2020 (quarta-feira) no turno matutino**, para pegar usuário e senha. Lembramos que a liberação das senhas foi feita, provisoriamente, para todos os alunos, mesmo aqueles que não adquiriram livro na Instituição. Para acessar a plataforma de aprendizagem, favor seguir as etapas abaixo:

1. Acesse o site: [www.modernacompartilha.com.br](http://www.modernacompartilha.com.br)
2. Acesse portal 2020;
3. Inserir login e senha;
4. Clicar em LMS;
5. Inserir novamente login e senha. Pronto! Você já estará no ambiente virtual e deve verificar as atividades disponíveis.

Em caso de dúvidas para acesso a plataforma, entrar em contato com o SAC da Moderna no número: 08007703004 (de segunda a sexta, das 8h às 18h)

Para os alunos do 2º ao 4º Ano, solicitamos que os pais ou responsáveis deverão comparecer na escola nos dias 18 e 19/03/2020, no turno matutino, para pegarem os livros didáticos.

Pedimos que fiquem atentos às seguintes observações:

- Durante esse período de suspensão de aulas, as atividades postadas não abordarão **ASSUNTOS NOVOS**. Exceto como leitura e estudo dirigido;
- As atividades postadas respeitarão dia e horário de aula de cada disciplina.

**Salientamos que o período de suspensão de aulas, para esta situação de pandemia, seguem orientações previstas na LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, na qual consta que o calendário letivo não sofrerá alterações, uma vez que:**


**Art. 23.** A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

**§ 2º** O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

**§ 3º.** Não são consideradas faltas, para efeito dos incisos e alíneas referidos no parágrafo anterior, o não comparecimento do servidor ao serviço, por motivo de concessões e licenças, exceto as previstas nos incisos VI e VII do artigo 88, bem como por:

- i - período de tempo que tiver de cumprir as exigências do serviço militar;
- ii - motivo de férias;
- iii - motivo de auxílio doença acidentário;
- iv - epidemia;**
- V - pandemia;**
- vi - doenças infecto - contagiosas;
- vii - cirurgias de urgência.

**OBSERVAÇÃO:** A previsão de retorno das aulas é dia **02/04/2020 (quinta-feira)**.

Qualquer modificação no cenário atual, os senhores e senhoras serão comunicados através do nosso site: [www.coopeducar.com.br](http://www.coopeducar.com.br) e pelo nosso Instagram:  @coopeducarsaj.

**A suspensão das atividades pedagógicas não são férias, mas estado de alerta e prevenção**

Atenciosamente,

À Direção